

Nº 1090/59

Em 4 de novembro de 1959.

Senhor Diretor,

Para fins de revisão e apostila, conforme determina o Decreto regulamentar nº 31.922, de 15 de dezembro de 1952, em caminho a V.Excia. o anexo processo de gratificação adicional por tempo de serviço, correspondente a 20 anos de efetivo exercício, deferida a IZALTINA GOULART DE AZEVEDO, Instrutor, ref. 25, da TNM da Escola de Enfermagem "Carlos Chagas", da Faculdade de Medicina desta Universidade, processo êsse constituído dos seguintes documentos:

- a) mapa de gratificação adicional (mod. 1);
- b) 2 certidões de tempo de serviço.

2. A portaria de admissão da interessada, que deveria acompanhar o presente, foi enviada a essa Diretoria pelo ofício nº 797, de 14 de junho de 1957, não tendo sido devolvida a esta Reitoria até a presente data.

Ao ensejo, renovo a V.Excia. os protestos de minha estima e consideração.

---

(Prof. Pedro Paulo Penido)  
REITOR.

Ao Exmo. Snr. Dr. Lahir Short de Azevedo,  
DD. Diretor da Divisão do Pessoal.  
Ministério da Educação e Cultura.  
RIO DE JANEIRO.